



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.157/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 01 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 23.521/2022 de 03/11/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.386/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 920/2022, de autoria dos ilustres vereadores, **Leandro dos Santos (Professor Leandro Santos)** – UNIÃO BRASIL, **Marcos Eduardo Ribeiro** – PSDB, **Celso Silva** – REPUBLICANOS e **Mazéh Silva** – PT, que indicam ao Executivo, a aquisição de computadores e cadeiras para o PSF do Bairro Santos Dumont.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos a Vossa Excelência o Ofício nº 368/2022 – SMS/CAS, cópia apensa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B58-3496-630F-93A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 05/12/2022 09:01:42 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3B58-3496-630F-93A2>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 368 /2022 – SMS/CAS

Cáceres, 28 de novembro de 2022

De: Coordenadoria de Ações em Saúde

Para: Câmara Municipal

Assunto: Ofício nº 1386/2022 – SL/CMC

Excelentíssimo Vereador,

Em resposta a indicação 920/2022 desta nobre casa de leis, informamos que já se encontra em processo de empenho computadores, alguns materiais permanentes incluindo longarinas, materiais estes a serem destinados para as Unidades Básicas de Saúde de acordo com as prioridades. Em tempo informamos que a Unidade de Saúde Santos Dumont será contemplada com longarinas e computador assim que os materiais chegarem a este município.

Sendo o que havia a esclarecer agradecemos vossa indicação.

Atenciosamente,

Silvia Roberta Pereira de Jesus Ortiz
Coordenadoria de Ações em Saúde

Decreto nº 768/2022

Marilsi das Dores Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde

Decreto 514/2022

